



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Declaração de Retificação n.º 15/2021/A

Sumário: Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2021/A, de 24 de novembro, primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A, de 22 de novembro, que aprova o Regime Jurídico dos Museus da Região Autónoma dos Açores.

Em virtude do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2021/A, de 24 de novembro, ter sido publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 228, de 24 de novembro de 2021, com uma inexatidão, é introduzida a seguinte retificação:

No artigo 66.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2021/A, de 24 de novembro, onde se lê:

«1 — A alienação ou a constituição de outro direito real sobre bem cultural incorporado em museu privado confere à Região o direito de preferência, independentemente de o bem estar classificado ou em vias de classificação ou inventariado»

deve ler-se:

«1 — A alienação ou a constituição de outro direito real sobre bem cultural incorporado em museu privado confere à Região o direito de preferência, independentemente de o bem estar classificado ou em vias de classificação ou inventariado»

Horta, 2 de dezembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Legislativa, *Luís Carlos Correia Garcia*.

114796541